



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 086/2002

Em, 27 de Fevereiro de 2002.

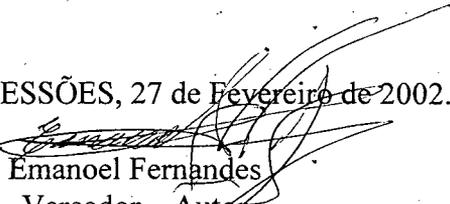
APROVADO
15
Em 28 / 02 / 02
PRESIDENTE

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O CALÇAMENTO E SANEAMENTO DA AVENIDA BARRACUDAS NO PERÓ E OGIVA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o calçamento e saneamento, da Avenida Barracudas, no Peró e Ogiva.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Fevereiro de 2002.


Emanuel Fernandes
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O excesso de poeira ataca a saúde principalmente crianças e idosos. As chuvas provocam lama e buracos, danificando veículos e causando a sensação de abandono. Por isso, o asfaltamento de vias públicas não é tão somente uma questão de estética; é também uma questão de prevenção da saúde pública.

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine o calçamento e saneamento da Avenida Barracudas, localizadas nos Bairros Peró e, Ogiva, não somente pelos motivos expostos anteriormente mas, inclusive por ser duas das principais vias do bairro por onde transitam os ônibus que servem à população.